



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES. Processo Seletivo – Nº 07/2019 – SAMU 192

### Motorista Socorrista

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES torna público, por meio do Edital de Processo Seletivo nº 07/2018 – SAMU 192, que estará selecionando Motorista Socorrista, para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT).

#### 1 INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, disponível em [www.santacasavitória.org](http://www.santacasavitória.org), no formato Word, fonte Calibri, Tamanho 12 e em Caixa Alta. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, inclusive data de inscrição e telefone com DDD.

Após o preenchimento adequado, o Formulário de Inscrição deverá ser enviado como anexo (Word), mantendo o mesmo formato descrito acima, para o seguinte endereço de e-mail: [samu192.pseletivo@saude.es.gov.br](mailto:samu192.pseletivo@saude.es.gov.br).

Nenhuma alteração deverá ser feita no formato original do formulário de inscrição.

O candidato deverá aguardar a confirmação da sua inscrição, que será encaminhada ao mesmo endereço de e-mail utilizado pelo candidato no envio do Formulário de Inscrição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

*As informações descritas no formulário de inscrição são de responsabilidade do Candidato.*

##### 1.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas a partir da 00h00min do dia 17 de outubro de 2019, até as 23h59min do dia 23 de outubro de 2019.

As inscrições recebidas antes ou após a data limite não serão validadas.

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas estão automaticamente convocados a comparecerem no dia, horário e local determinados para a realização das etapas do Processo Seletivo.

Caso o Candidato não receba e-mail de confirmação contendo o seu número de inscrição até o dia 24 de outubro de 2019, o mesmo terá o prazo até o dia 25 de outubro de 2019 para averiguar junto à Comissão de Processo Seletivo o motivo pelo qual sua inscrição não foi efetuada. Isto deverá ser feito através do contato telefônico no número (27) 3198-0968 das 08h30min às 16h.

As inscrições e quaisquer outras solicitações relativas à inscrição no Processo Seletivo, recebidas após as datas limite estabelecidas aqui, não serão validadas, e, conseqüentemente, não irão gerar número de inscrição para o candidato.

A inscrição será indeferida caso o preenchimento do formulário não estiver conforme descrito no edital.

Ao participar da referida seleção, o Candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. Caso seja observada não conformidade dessa natureza em qualquer etapa do referido processo, implicará em não progressão do Candidato.

##### 1.2 Pré-Requisitos

- Ser maior de 21 anos;
- Ensino Médio Concluído;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria D ou E) dentro da validade;
- Comprovante de experiência de no mínimo 6 (seis) meses como Motorista Profissional nas categorias D ou E.
- Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 - CTB. Resolução do CONTRAN Nº 168/2004.), com carga horária de 50 horas, concluído e dentro da validade.

#### 2 ETAPAS

- As etapas seguirão os critérios conforme quadro abaixo:

ETAPAS		
Etapa A	Prova Objetiva	Eliminatória
Etapa B	Prova Prática – Atendimento Pré-Hospitalar	Eliminatória
Etapa C	Prova Prática - Condução de Veículo de Emergência	Eliminatória
Etapa D	Teste Psicotécnico	
Etapa E	Entrevista, Avaliação de Currículo e Documentos.	Eliminatória
Etapa F	Avaliação Médica	Eliminatória

##### 2.1 Etapa A – Prova Objetiva

Data: 31/10/2019

Horário: 13 horas

Local: EMESCAM- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2190, Santa Luíza - Vitória - ES - 29045-402



O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta.

#### 2.1.1 Sobre a Prova Objetiva

Terá duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, estando incluído neste período o tempo para o preenchimento do gabarito.

Será composta por vinte (20) questões de múltipla escolha, sendo necessário, no mínimo, 60% de acertos.

Ao fim da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão permitidas rasuras no gabarito da prova, portanto, a questão que tiver rasurada ou com mais de uma opção assinalada, será considerada errada.

Os candidatos aprovados na Prova objetiva serão submetidos à ETAPA B.

#### 2.2 Etapa B - Prova Prática

Data: 05/11/2019

Horário: 8 às 17 horas

Local: EMESCAM- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2190, Santa Luíza - Vitória - ES - 29045-402

Na Etapa B o candidato deverá realizar atendimentos simulados de situações de emergências que retratam a realidade do serviço. O candidato deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento para ser aprovado.

Parágrafo único - Caso haja um número extenso de aprovados na Etapa A, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da Etapa B, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

#### 2.3 Etapa C – Teste de Condução de Veículo de Emergência (CVE)

Os candidatos aprovados na Etapa B serão convocados através do endereço de e-mail e número telefônico disponibilizado na ficha de inscrição para a realização do teste de direção e conhecimentos mecânicos básicos dos veículos de emergência.

#### 2.4 Etapa D – Teste Psicotécnico

Os candidatos aprovados na Etapa C, serão encaminhados para realização do teste psicotécnico, sob agendamento prévio.

#### 2.5 Etapa E – Entrevista, Avaliação de Currículo e Documentos

##### 2.5.1 Entrevista

Data, Horário e Local: a ser agendado diretamente com os Candidatos aprovados na ETAPA C.

Endereço: Rua Raimundo Nonato, nº 31, Bairro Forte São João, Vitória, ES.

##### 2.4.2 Avaliação de Currículos

No ato da entrevista, o Candidato deverá entregar uma cópia de seu CURRÍCULO, confeccionado conforme o modelo disponível no site [www.santacasavitoria.org](http://www.santacasavitoria.org)

##### 2.5.3 Documentos

Documentações OBRIGATÓRIAS (entregues no ato da Entrevista).

Apresentar os originais e entregar uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria D ou E) dentro da validade;
- Comprovante de residência (domicílio);
- Nada Consta da CNH emitido pelo DETRAN-ES (original dentro da validade);
- Comprovante de experiência de no mínimo 6 (seis) meses como Motorista Profissional nas categorias D ou E;
- Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 - CTB. Resolução do CONTRAN Nº 168/2004.), com carga horária de 50 horas, concluído e dentro da validade.

Parágrafo 1º - Demais cursos pertinentes à prática do serviço poderão ser inseridos no currículo a ser apresentado durante Etapa E.

Parágrafo 2º - Serão consideradas as experiências profissionais, mediante a apresentação de comprovantes do tipo: Carteira de Trabalho Assinada, Declaração da instituição com carimbo, CNPJ e assinatura do responsável, Contrato de Prestação de Serviço e outros documentos oficiais.

#### 2.6 Etapa F – Exames Admissionais

Aptidão pela Medicina do Trabalho



### 3 INTEGRAÇÃO ADMISSIONAL

Ao ser contratado, o candidato se compromete a participar da Integração Admissional, que será realizado pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU-192.

### 4 CONSIDERAÇÕES

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Quanto ao resultado das Etapas, somente serão divulgadas as listas de aprovados em site institucional ([www.santacasavitoria.org](http://www.santacasavitoria.org)), sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição (em ordem crescente).

Não será permitido acesso às provas e nem recurso dos resultados das Etapas: Prova Objetiva, Prova Prática, Entrevista/ Avaliação de Currículos e Documentos ou Teste Psicotécnico.

### 5 VAGAS

Disponibilidade de vagas: 02

Local de atuação: O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço.

### 6 CADASTRO RESERVA

Os candidatos aprovados nas Etapas A, B, C e E, não convocados para demais etapas, formarão CADASTRO RESERVA, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais 01 (um) ano, conforme necessidade do serviço.

### 7 CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

#### 7.1 Perfil Profissional

Profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos na portaria GM/MS 2048/02.

#### 7.2 Requisitos Gerais

Ser maior de vinte e um anos e ter disposição pessoal para a atividade;

Equilíbrio emocional e autocontrole;

Disposição para cumprir ações orientadas;

Habilitação profissional como Motorista de Veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito);

Capacidade de trabalhar em equipe.

#### 7.3 Competências/Atribuições

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;

Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;

Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

Conhecer a malha viária local;

Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica;

Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

#### 7.4 Condições de Trabalho

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço.

Parágrafo único - Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.



## 8 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002. Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2002. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.864 de 29 de setembro de 2003. Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro: SAMU-192. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 out. 2003b. Seção 1, p. 57-59.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1600/11 de 7 de julho de 2011. **Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600\\_07\\_07\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências**. Brasília, DF: Departamento de Atenção Especializada, 2006.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS**. 8ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2016.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2015**. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>

**Manual para Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos – ABIQUIM** – Associação Brasileira da Indústria Química.

**Código Brasileiro de Trânsito**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)

**Noções de Mecânica Básica**.

Vitória, 16 de outubro de 2019  
Comissão de Processos Seletivos SAMU 192